ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

# *LEI N.º 2.688/2004*

***"Denomina TRAVESSA ECTERO CORRÊA a atual Rua SD (que começa na Avenida São Gonçalo até a Rua Emiliano Monteiro, localiza-se entre as quadras 33, 35 e 39 à leste e quadras 32, 36 e 38 à oeste) do bairro Maringá I."***

***JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS***, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de TRAVESSA ECTERO CORRÊA, a atual RUA SD (que começa na Avenida São Gonçalo até a Rua Emiliano Monteiro, localiza-se entre as quadras 33, 35 e 39 à leste e as quadras 32, 36 e 38 à oeste) do bairro Maringá I.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de agosto de 2004.

***JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS***
*Prefeito Municipal*